



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



EXERCÍCIO DE 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº: 004/2023

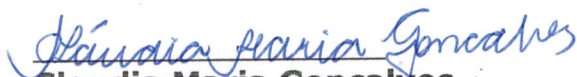
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

SÍNTESE DO OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.*

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Câmara, eu, Claudia Maria Gonçalves, autuei a autorização e demais documentos que seguem.


Claudia Maria Gonçalves
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N°04/2023

Nomeia servidor EFETIVO que se menciona na
Função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do
Poder Legislativo, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, Éder Mucio do Amaral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei 1.718 de 2022, considerando a necessidade de organizar os serviços do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Servidora efetiva, **Claudia Maria Gonçalves**, para ocupar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres constantes na lei 1.718 de 2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 02 de Janeiro de 2023.

Éder Mucio do Amaral

Presidente

Publicado em 02/01/2023
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



REQUISIÇÃO

Do: Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Para/MG.

ÃO: Agente de Contratação

Assunto: Solicita providências para a *Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.*

Data: 05 de janeiro de 2023.

Item	Qtde	Unid	Descrição do Objeto
1.	20	UND	Água Sanitária 2 litros
2.	50	UND	Álcool uso Geral, Etílico 70º Embalagem de 1 Litro
3.	02	PCTE	Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.
4.	04	DUZIA	Copo de Vidro Estilo / Paulista
5.	10	PCTE	Copo Descartável – 200 ml com 100 Unidades
6.	10	UND	Desinfetante – 2 litros
7.	70	UND	Detergente Lava Louças
8.	05	PCTE	Esponja de Aço
9.	10	PCTE	Esponja Dupla Face Embalagem com 4 Unidades.
10.	60	UND	Filtro Papel para Café Reutilizável
11.	04	UND	Garrafa Térmica 1 Litro
12.	06	UND	Gás de Cozinha 13 KG
13.	50	PCTE	Guardanapo Branco de Papel 22x23 cm
14.	12	UND	Inseticida 450 ml
15.	06	UND	Jarra de Vidro para Suco
16.	05	UND	Lava Roupas Líquido 3 Litros
17.	06	UND	Lixeira com Pedal 15 Litros
18.	04	UNID	Lixeira com Tampa 50 litros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



19	12	UND	Lustra Móveis Alto Brilho – 200 ml
20	10	UND	Óleo de Peroba 200ml
21	20	UND	Pano de Prato
22	30	PCTE	Papel Higiênico Branco, FOLHA DUPLA – embalagem com 12 Unidades
23	10	PCTE	Prato Descartável 15 cm, Embalagem com 10 Unidades.
24	04	UND	Rodo 60 cm
25	06	UND	Sabonete Liquido Refil 500g
26	20	UND	Saco Alvejado
27	30	PCTE	Saco para Lixo 15 litros
28	50	PCTE	Saco para Lixo 50 litros
29	06	UND	Vassoura de Pêlo Sintético
30	04	UND	Vassoura de Vaso Sanitário
31	04	UND	Vassoura Piaçava
32	20	UND	Veja Multiuso
33	28	UND	Xicara Transparente para chá

Senhor Presidente:

Em cumprimento à Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, com modificações posteriores, venho através desta, solicitar à V.S^a., providências para a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, compreendendo os seguintes:

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total de **R\$ 6.532,15 (seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, conforme cotação anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº.

01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00


Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000005 - 2023 Elaborada por: administrador

Data: 05/01/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Global

Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Unidade	Quantidade	EBA SUPERMERCADO		COMERCIAL NEYMAN LTDA-ME		Valor Médio Unitário	
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
Descrição do Produto								
00001 UN		20,0000	5,9900	119,8000	5,9900	119,8000	0,0000	0,0000
							Consumo	
000054 - Agua Sanitária 02 Litros								
Especificação:								
00002 UN		50,0000	6,9800	349,0000	6,8900	344,5000	0,0000	0,0000
							Consumo	
000126 - Alcool uso geral, Étilico - 1 litro								
Especificação:								
00003 PCT		2,0000	6,3900	12,7800	6,1900	12,3800	0,0000	0,0000
							Consumo	
000763 - Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.								
Especificação: Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.								
00004		4,0000	47,8800	191,5200	83,8800	335,5200	0,0000	0,0000
							Consumo	
000558 - Copo de vidro estilo paulista								
Especificação: Copo de vidro estilo paulista								
00005 PCT		100,0000	5,9900	599,0000	5,9900	599,0000	0,0000	0,0000
							Consumo	
000070 - Copo Descartável 200 Ml								
Especificação: Copo Descartável - 200 ml com 100 Unidades								
00006 UN		10,0000	5,8900	58,9000	5,9900	59,9000	0,0000	0,0000
							Consumo	
000638 - Desinfetante 2LT								
Especificação: Desinfetante 2LT								
00007 UN		70,0000	1,9900	139,3000	2,6900	188,3000	0,0000	0,0000
							Consumo	
000043 - Detergente Líquido								
Especificação: Detergente Lava Louças								
00008 PCT		5,0000	1,9900	9,9500	2,9900	14,9500	0,0000	0,0000
							Consumo	
000044 - Esponja de Aço								
Especificação:								



UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000005 - 2023 Elaborada por: administrador

Data: 05/01/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Global

Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Unidade	Quantidade	EBA SUPERMERCADO		COMERCIAL NEYMAN LTDA-ME		Valor Médio Unitário	
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00009	PCT	10,0000	3,9900	39,9000	4,9900	49,9000	0,0000	0,0000
							Consumo	4,4900
000053	Espanja dupla face							
Especificação: Espanja Dupla Face Embalagem com 4 Unidades.								
00010	UN	60,0000	6,2900	377,4000	6,4900	389,4000	0,0000	0,0000
							Consumo	6,3900
000764	Filtro Papel para Café Reutilizável							
Especificação: Filtro Papel para Café Reutilizável								
00011	UN	4,0000	39,9000	159,6000	38,9000	155,6000	0,0000	0,0000
							Consumo	39,4000
000102	Garrafa Térmica							
Especificação: Garrafa Térmica 1 Litro								
00012	UN	6,0000	110,0000	660,0000	109,9000	659,4000	0,0000	0,0000
							Consumo	109,9500
000725	Gas de Cozinha 13 KG							
Especificação: Gas de Cozinha 13 KG								
00013	PCT	50,0000	2,4900	124,5000	2,3900	119,5000	0,0000	0,0000
							Consumo	2,4400
000067	Guardanapo 22x23cm							
Especificação: Guardanapo Branco de Papel 22x23 cm								
00014	UN	12,0000	15,9000	190,8000	14,9900	179,8800	0,0000	0,0000
							Consumo	15,4450
000097	Inseticida							
Especificação: Inseticida 450 ml								
00015	UN	12,0000	24,9000	298,8000	23,9000	286,8000	0,0000	0,0000
							Consumo	24,4000
000561	Jarra de vidro de 1 Litro							
Especificação: Jarra de Vidro para Suco								
00016	UN	5,0000	28,4900	142,4500	20,9000	104,5000	0,0000	0,0000
							Consumo	24,6950
000765	Lava Roupas Liquido 3 Litros							
Especificação: Lava Roupas Liquido 3 Litros								



UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000005 - 2023			Elaborada por: administrador			
Data: 05/01/2023			Tipo de Apuração: Menor Preço - Global			
Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização						
Item	Unidade	Quantidade	EBA SUPERMERCADO		COMERCIAL NEYMAN LTDA-ME	Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00017	UN	6,0000	36,9000	221,4000	35,9000	0,0000
						Consumo
000625 - Lixeira com Pedal -15lt						
Especificação: Lixeira com Pedal -14lt						
00018	UN	4,0000	95,9000	383,6000	79,9000	0,0000
						Consumo
000766 - Lixeira com Tampa 50 litros						
Especificação: Lixeira com Tampa 50 litros						
00019	UN	12,0000	6,4900	77,8800	6,5900	0,0000
						Consumo
000055 - Lustra Móveis 200 Mi						
Especificação: Lustra Móveis Alto Brilho – 200 ml						
00020	UN	10,0000	13,9000	139,0000	13,8900	0,0000
						Consumo
000728 - Óleo de Peroba 200ml						
Especificação: Óleo de Peroba 200ml						
00021	UN	20,0000	3,9900	79,8000	3,9900	0,0000
						Consumo
000076 - Pano de Prato 40x60cm						
Especificação:						
00022	PCT	30,0000	17,9000	537,0000	17,9900	0,0000
						Consumo
000767 - Papel Higiénico Branco, FOLHA DUPLA – embalagem com 12 Unidades						
Especificação: Papel Higiénico Branco, FOLHA DUPLA – embalagem com 12 Unidades						
00023	PCT	10,0000	2,8900	28,9000	2,9900	0,0000
						Consumo
000220 - Prato Descartável 15 cm						
Especificação: Prato Descartável 15 cm, Embalagem com 10 Unidades.						
00024	UN	4,0000	16,9000	67,6000	15,9000	0,0000
						Consumo
000468 - Rodô 60cm						
Especificação:						

16,4000

São G do Pa



UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Elaborada por: administrador

Data: 05/01/2023

000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Objeto:					
	000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização				
Item	Unidade	Quantidade	EBA SUPERMERCADO		Vr Total
			Vr Unitário	Vr Total	
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	
000726	UN	6,0000	11,2900	67,7400	
000726 - Sabonete líquido Refil 500g					
Especificação: Sabonete liquido Refil 500g					
000726	UN	20,0000	5,9900	119,8000	
000727 - Saco Alvejado					
Especificação: Saco Alvejado					
000727	UN	30,0000	11,9000	357,0000	
000117 - Saco de Lixo de 15 Litros					
Especificação:					
00028	UN	50,0000	11,9000	595,0000	
000056 - Saco de Lixo de 50 Litros					
Especificação:					
00029	UN	6,0000	14,9000	89,4000	
000062 - Vassoura de pelo					
Especificação: Vassoura de Pêlo Sintético					
00030	UN	4,0000	4,4900	17,9600	
000621 - Vassoura de vaso sanitário					
Especificação: Vassoura de vaso sanitário					
00031	UN	4,0000	22,9000	91,6000	
000467 - Vassoura Piaçava					
Especificação:					
00032	UN	20,0000	4,9900	99,8000	
000052 - Veja Mltti Uso 500 Mi					
Especificação: Veja Multiuso					



UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000005 - 2023 Elaborada por: administrador

Data: 05/01/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Global

Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Unidade	Quantidade	EBA SUPERMERCADO		COMERCIAL NEYMAN LTDA-ME		Valor Médio Unitário	
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00033		28,0000	2,9900	83,7200	7,3900	206,9200	0,0000	0,0000

Consumo

000639 - Xicara para Chá

Especificação: Xícara Transparente para chá

Valor Total dos Fornecedores

6.530,9000

0,0000

Observações: Aquisição de Material de limpeza higienização, copa, cozinha e Gas de Cozinha



UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000005 - 2023		Elaborada por: administrador		Data da Apuração: 25/01/2023				
Data de Início: 05/01/2023		Tipo de Apuração: Menor Preço - Global						
Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização								
		Valor Médio						
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
0001	000054	Agua Sanitária 02 Litros	Consumo	2	5,9900	5,9900	20,0000	119,8000
Especificação:								
0002	000126	Alcool uso geral, Étilico - 1 litro	Consumo	2	6,8900	6,9800	50,0000	346,7500
Especificação:								
0003	000763	Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.	Consumo	2	6,1900	6,3900	2,0000	12,5800
Especificação:								
0004	000558	Copo de vidro estilo paulista	Consumo	2	47,8800	83,8800	4,0000	263,5200
Especificação:								
0005	000070	Copo Descartável 200 Ml	Consumo	2	5,9900	5,9900	100,0000	599,0000
Especificação:								
0006	000638	Copo Descartável – 200 ml com 100 Unidades	Consumo	2	5,8900	5,9900	10,0000	59,4000
Especificação:								
0007	000043	Desinfetante 2LT	Consumo	2	1,9900	2,6900	70,0000	163,8000
Especificação:								
0008	000044	Detergente Líquido	Consumo	2	1,9900	2,9900	5,0000	12,4500
Especificação:								
0009	000044	Detergente Lava Louças	Consumo	2	1,9900	2,9900	5,0000	12,4500
Especificação:								
0010	000044	Esponja de Aço	Consumo	2	3,9900	4,9900	10,0000	44,9000
Especificação:								
0009	000053	Esponja dupla face	Consumo	2	3,9900	4,9900	10,0000	44,9000
Especificação:								
0010	000764	Esponja Dupla Face Embalagem com 4 Unidades.	Consumo	2	6,2900	6,4900	60,0000	383,4000
Especificação:								
0010	000764	Filtro Papel para Café Reutilizável	Consumo	2	6,2900	6,4900	60,0000	383,4000
Especificação:								
0011	000102	Filtro Papel para Café Reutilizável	Consumo	2	38,9000	39,9000	4,0000	157,6000
Especificação:								
0011	000102	Garrafa Térmica	Consumo	2	38,9000	39,9000	4,0000	157,6000
Especificação:								
0012	000725	Garrafa Térmica 1 Litro	Consumo	2	109,9000	110,0000	6,0000	659,7000
Especificação:								
0012	000725	Gas de Cozinha 13 KG	Consumo	2	109,9000	110,0000	6,0000	659,7000
Especificação:								
0013	000067	Gas de Cozinha 13 KG	Consumo	2	2,3900	2,4900	50,0000	122,0000
Especificação:								
0013	000067	Guardanapo 22x23cm	Consumo	2	2,3900	2,4900	50,0000	122,0000
Especificação:								
0014	000097	Guardanapo Branco de Papel 22x23 cm	Consumo	2	14,9900	15,9000	12,0000	185,8800
Especificação:								
0014	000097	Inseticida	Consumo	2	14,9900	15,9000	12,0000	185,8800
Especificação:								



COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000005 - 2023	Elaborada por: administrador	Data da Apuração: 25/01/2023
Data de Início: 05/01/2023	Tipo de Apuração: Menor Preço - Global	
Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização		

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Quantidade	Valor Médio	Total
						Unitário				
Especificação: Inseticida 450 ml										
0015	000561	Jarra de vidro de 1 Litro	2	23,9000	24,9000	24,4000		12,0000		292,8000
Especificação: Jarra de Vidro para Suco										
0016	000765	Lava Roupa Liquidado 3 Litros	2	20,9000	28,4900	24,6950		5,0000		123,4750
Especificação: Lava Roupa Liquidado 3 Litros										
0017	000625	Lixeira com Pedal -15lt	2	35,9000	36,9000	36,4000		6,0000		218,4000
Especificação: Lixeira com Pedal -14lt										
0018	000766	Lixeira com Tampa 50 litros	2	79,9000	95,9000	87,9000		4,0000		351,6000
Especificação: Lixeira com Tampa 50 litros										
0019	000055	Lustra Móveis 200 ml	2	6,4900	6,5900	6,5400		12,0000		78,4800
Especificação: Lustra Móveis Alto Brilho - 200 ml										
0020	000728	Óleo de Peroba 200ml	2	13,8900	13,9000	13,8950		10,0000		138,9500
Especificação: Óleo de Peroba 200ml										
0021	000076	Pano de Prato 40x60cm	2	3,9900	3,9900	3,9900		20,0000		79,8000
Especificação:										
0022	000767	Papel Higiénico Branco, FOLHA DUPLA - embalagem com 12 Unidades	2	17,9000	17,9900	17,9450		30,0000		538,3500
Especificação: Papel Higiénico Branco, FOLHA DUPLA - embalagem com 12 Unidades										
0023	000220	Prato Descartável 15 cm	2	2,8900	2,9900	2,9400		10,0000		29,4000
Especificação: Prato Descartável 15 cm, Embalagem com 10 Unidades.										
0024	000468	Rodo 60cm	2	15,9000	16,9000	16,4000		4,0000		65,6000
Especificação:										
0025	000726	Sabonete liquido Refil 500g	2	11,2900	14,9000	13,0950		6,0000		78,5700
Especificação: Sabonete liquido Refil 500g										
0026	000727	Saco Alvejado	2	5,9900	5,9900	5,9900		20,0000		119,8000
Especificação: Saco Alvejado										
0027	000117	Saco de Lixo de 15 Litros	2	7,9900	11,9000	9,9450		30,0000		298,3500
Especificação:										



COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000005 - 2023		Elaborada por: administrador		Data da Apuração: 25/01/2023				
Data de Início: 05/01/2023		Tipo de Apuração: Menor Preço - Global						
Objeto:		000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização						
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
0028	000056	Saco de Lixo de 50 Litros	Consumo	2	7,9900	11,9000	50,0000	497,2500
Especificação:								
0029	000062	Vassoura de pelo	Consumo	2	14,9000	26,9000	6,0000	125,4000
Especificação:		Vassoura de Pêlo Sintético						
0030	000621	Vassoura de vaso sanitário	Consumo	2	4,4900	6,9900	4,0000	22,9600
Especificação:		Vassoura de vaso sanitário						
0031	000467	Vassoura Piaçava	Consumo	2	22,9000	23,9000	4,0000	93,6000
Especificação:								
0032	000052	Veja Milti Uso 500 MI	Consumo	2	4,9900	5,3900	20,0000	103,8000
Especificação:		Veja Multiuso						
0033	000639	Xícara para Chá	Consumo	2	2,9900	7,3900	28,0000	145,3200
Especificação:		Xícara Transparente para chá						
Total Geral				564,4600	664,4800	614,4700		
				Total Geral do Valor Mínimo:		6.068,6300		
				Total Geral do Valor Médio:		6.532,1450		
				Total Geral do Valor Máximo:		6.995,6600		

Observações: Aquisição de Material de limpeza higienização, copa, cozinha e Gas de Cozinha





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



DESPACHO

Ref.: Autorização de abertura de Procedimento Licitatório.

Autorizo a abertura de processo de contratação do profissional **COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA**, para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, conforme as justificativas apresentadas.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito, que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da lei complementar 101/2000.

São Gonçalo do Pará, 05 de janeiro de 2023.


Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo de Licitação nº 005/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 004/2023, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, solicito de Vossa Senhoria que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 14.133/21, cujo valor aproximado obtido através de pesquisa de mercado é de: R\$ 6.532,15 (*seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos*).

Informamos ainda a existência nesta data de saldo financeiro consignado no Orçamento Vigente, suficiente para cobertura desta despesa, o qual será utilizado recurso oriundo da dotação orçamentária: nº.: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

Data – 05/01/2023


Gerson Mariano Lopes
Diretora Contábil/Financeira


Claudia Maria Gonçalves
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

Na conformidade do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; dessa forma, autorizo a realização do Processo Licitatório para a execução do objeto requisitado.

São Gonçalo do Pará/MG, 05 de janeiro de 2023.


Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023.

QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ**, POR INTERMÉDIO DO SR. EDER MUCIO DO AMARAL E A EMPRESA
POR
INTERMÉDIO DO SR(a)
_____.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.857.824/0001-70, com sede administrativa na Rua Primeiro de Janeiro nº 88, Cep: 35.544-000, Centro, neste município, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Eder Mucio do Amaral, inscrito no CPF sob o nº 464.912.526-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**. tendo em vista o que consta no Processo nº 005/20223 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação de Licitação n. 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	QTE. ESTIMADA	U.N	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



2.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua homologação, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Dos preços

3.1.1. O Contratante pagará a importância mensal de **R\$** _____
(_____), estimando valor total do contrato em **R\$**
_____ (_____).

3.1.2. O pagamento será feito em moeda corrente nacional em até 10º (decimo) dias útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal.

3.1.3. O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

3.1.4. Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.1.5. Os preços referidos na proposta, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do serviço, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

3.2. Do Reajuste

3.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

3.2.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

3.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.2.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.2.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.2.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº. 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

5.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

6.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado prestará os serviços na sede da Câmara Municipal.

7.2. O Contratado não se responsabilizará pela veracidade e legalidade de quaisquer documentos apresentados pelo Contratante.

7.3. Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato e na proposta.

7.4. Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade junto ao INSS, apresentando os respectivos comprovantes, devendo ser recolhido em folha de pagamento.

7.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

7.6. Reparar, corrigir ou remover às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do serviço.

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

7.8. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

CLÁUSULA 8ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



8.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

9.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



9.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA 10ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado às partes transferir a terceiros qualquer direitos ou obrigações previstos neste Contrato sem prévio acordo devidamente documentado.

CLÁUSULA 13 – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018”

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA 14 – DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

1. A CONTRATADA assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

2. A CONTRATADA, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

3. A CONTRATADA tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

CLAUSULA 15 – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pará de Minas/MG, para dirimirem quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

São Gonçalo do Para, __ de _____ de 2023.

CONTRATANTE
Eder Mucio do Amaral

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Visto: _____
Dra. Janice Santana
OAB/MG 125.193
Assessora Jurídica da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório 005/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2023 para **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG**. Abertura: 26/01/2023 às 13:00 horas. Informações pelo e-mail: camarasgpara@gmail.com.

Publicado em 06/01/23
Drina
Assinatura



A Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARA/MG

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Contato:

Email:

Apresentamos nossa proposta para **Fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	20	UND	Água Sanitária 2 litros			
2.	50	UND	Álcool uso Geral, Etílico 70º Embalagem de 1 Litro			
3.	02	PCTE	Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.			
4.	04	DUZIA	Copo de Vidro Estilo / Paulista			
5.	10	PCTE	Copo Descartável – 200 ml com 100 Unidades			
6.	10	UND	Desinfetante – 2 litros			
7.	70	UND	Detergente Lava Louças			
8.	05	PCTE	Esponja de Aço			
9.	10	PCTE	Esponja Dupla Face Embalagem com 4 Unidades.			
10.	60	UND	Filtro Papel para Café Reutilizável			
11.	04	UND	Garrafa Térmica 1 Litro			
12.	06	UND	Gás de Cozinha 13 KG			
13.	50	PCTE	Guardanapo Branco de Papel 22x23 cm			
14.	12	UND	Inseticida 450 ml			
15.	06	UND	Jarra de Vidro para Suco			
16.	05	UND	Lava Roupas Liquido 3 Litros			
17.	06	UND	Lixeira com Pedal 15 Litros			



18.	04	UND	Lixeira com Tampa 50 litros			
19.	12	UND	Lustra Móveis Alto Brilho – 200 ml			
20.	10	UND	Óleo de Peroba 200ml			
21.	20	UND	Pano de Prato			
22.	30	PCTE	Papel Higiênico Branco, FOLHA DUPLA – embalagem com 12 Unidades			
23.	10	PCTE	Prato Descartável 15 cm, Embalagem com 10 Unidades.			
24.	04	UND	Rodo 60 cm			
25.	06	UND	Sabonete Liquido Refil 500g			
26.	20	UND	Saco Alvejado			
27.	30	PCTE	Saco para Lixo 15 litros			
28.	50	PCTE	Saco para Lixo 50 litros			
29.	06	UND	Vassoura de Pêlo Sintético			
30.	04	UND	Vassoura de Vaso Sanitário			
31.	04	UND	Vassoura Piaçava			
32.	20	UND	Veja Multiuso			
33.	28	UND	Xícara Transparente para chá			

Valor total da proposta **R\$ _____, ____ (valor por extenso)**

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme contido na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas após recebimento da ordem de fornecimento.

SÃO GONÇALO DO PARÁ MG, ____ de _____ de 2023.

(nome do Proponente)

CNPJ: _____

Assinatura do Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
005/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil de vinte e três às 14:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com a finalidade de analisar a proposta apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso, II da Lei nº 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA: Foi apresentada solicitação para abertura de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

O jurídico da Câmara Municipal manifestou-se favorável à contratação via processo de Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme parecer anexo a esta ata.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:
O Executante foi escolhido em razão da melhor proposta, menor preço, haja vista que ao realizar a pesquisa de mercado a proposta apresentada sagrou-se vencedora, considerando os requisitos necessários para realização satisfatória dos serviços necessários.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
Foi apresentada pesquisa de mercado realizada anteriormente, com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

5 - Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

A equipe de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.879.099/0001-58, com sede na rua Vinte e Um de Abril, nº 586, bairro São Francisco, nesta cidade, CEP: 35.544-000, estado de Minas Gerais,.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Presidente para fins de Ratificação.

São Gonçalo do Pará, 26 de janeiro de 2023.

Kamylla Silva Lima
Maíra Maria Gonçalves
Marcos Antonio Pereira de Brito

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000005/2023 Modalidade: Dispensa Art. 75 Sequencial: 000003
Data: 05/01/2023 Inciso: II
Tipo de Apuração: Menor Preço - Global Data da Apuração: 25/01/2023
Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Entrega: Abertura: Proposta:
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Vencedores

Fornecedor: **000469 - COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	UN	SANTA CLARA	20,0000	20,0000	5,9900	119,8000
Água Sanitária 02 Litros						Consumo
00002	UN	LINEX	50,0000	50,0000	6,9800	349,0000
Alcool uso geral, Étilico - 1 litro						Consumo
00003	PCT	DIVIFESTA	2,0000	2,0000	6,3900	12,7800
Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.						Consumo
00004		NADIR	4,0000	4,0000	47,8800	191,5200
Copo de vidro estilo paulista						Consumo
00005	PCT		100,0000	100,0000	5,9900	599,0000
Copo Descartável 200 ML						Consumo
00006	UN		10,0000	10,0000	5,8900	58,9000
Desinfetante 2LT						Consumo
00007	UN		70,0000	70,0000	1,9900	139,3000
Detergente Líquido						Consumo
00008	PCT		5,0000	5,0000	1,9900	9,9500
Esponja de Aço						Consumo
00009	PCT		10,0000	10,0000	3,9900	39,9000
Esponja dupla face						Consumo
00010	UN		60,0000	60,0000	6,2900	377,4000
Filtro Papel para Café Reutilizável						Consumo
00011	UN		4,0000	4,0000	39,9000	159,6000
Garrafa Térmica						Consumo
00012	UN		6,0000	6,0000	110,0000	660,0000
Gas de Cozinha 13 KG						Consumo
00013	PCT		50,0000	50,0000	2,4900	124,5000
Guardanapo 22x23cm						Consumo
00014	UN		12,0000	12,0000	15,9000	190,8000
Inseticida						Consumo
00015	UN		12,0000	6,0000	24,9000	149,4000
Jarra de vidro de 1 Litro						Consumo
00016	UN		5,0000	5,0000	28,4900	142,4500
Lava Roupa Líquido 3 Litros						Consumo
00017	UN		6,0000	6,0000	36,9000	221,4000
Lixeira com Pedal -15lt						Consumo



UF: MG
Município: SÃO GONÇALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO
RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000005/2023 Modalidade: Dispensa Art. 75 Sequencial: 000003
Data: 05/01/2023 Inciso: II
Tipo de Apuração: Menor Preço - Global Data da Apuração: 25/01/2023
Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Entrega: Abertura: Proposta:
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

00018	UN	4,0000	4,0000	95,9000	383,6000
Lixeira com Tampa 50 litros					Consumo
00019	UN	12,0000	12,0000	6,4900	77,8800
Lustra Móveis 200 MI					Consumo
00020	UN	10,0000	10,0000	13,9000	139,0000
Óleo de Peroba 200ml					Consumo
00021	UN	20,0000	20,0000	3,9900	79,8000
Pano de Prato 40x60cm					Consumo
00022	PCT	30,0000	30,0000	17,9000	537,0000
Papel Higiênico Branco, FOLHA DUPLA – embalagem com 12 Unidades					Consumo
00023	PCT	10,0000	10,0000	2,8900	28,9000
Prato Descartável 15 cm					Consumo
00024	UN	4,0000	4,0000	16,9000	67,6000
Rodo 60cm					Consumo
00025	UN	6,0000	6,0000	11,2900	67,7400
Sabonete líquido Refil 500g					Consumo
00026	UN	20,0000	20,0000	5,9900	119,8000
Saco Alvejado					Consumo
00027	UN	30,0000	30,0000	11,9000	357,0000
Saco de Lixo de 15 Litros					Consumo
00028	UN	50,0000	50,0000	11,9000	595,0000
Saco de Lixo de 50 Litros					Consumo
00029	UN	6,0000	6,0000	14,9000	89,4000
Vassoura de pêlo					Consumo
00030	UN	4,0000	4,0000	4,4900	17,9600
Vassoura de vaso sanitário					Consumo
00031	UN	4,0000	4,0000	22,9000	91,6000
Vassoura Piaçava					Consumo
00032	UN	20,0000	20,0000	4,9900	99,8000
Veja Milti Uso 500 MI					Consumo
00033		28,0000	28,0000	2,9900	83,7200
Xicara para Chá					Consumo
Total do Fornecedor					6.381,5000

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000005/2023 Modalidade: Dispensa Art. 75 Sequencial: 000003
Data: 05/01/2023 Inciso: II
Tipo de Apuração: Menor Preço - Global Data da Apuração: 25/01/2023
Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Entrega: Abertura: Proposta:
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Observações: Fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000005 Data: 05/01/2023 Modalidade: 009 - Dispensa Art. 75 Sequencial: 000003
Tipo de Apuração: Menor Preço - Global Comissão Licitação: 013 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Fornecedor: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	Agua Sanitária 02 Litros	20,0000	5,9900	119,8000	26/01/2023
Especificação: Marca: SANTA CLARA					
00002	Alcool uso geral, Étilico - 1 litro	50,0000	6,9800	349,0000	26/01/2023
Especificação: Marca: LINEX					
00003	Colher Descartável embalagem com 50 Unidades.	2,0000	6,3900	12,7800	26/01/2023
Especificação: Marca: DIVIFESTA					
00004	Copo de vidro estilo paulista	4,0000	47,8800	191,5200	26/01/2023
Especificação: Marca: NADIR					
00005	Copo Descartável 200 ML	100,0000	5,9900	599,0000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00006	Desinfetante 2LT	10,0000	5,8900	58,9000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00007	Detergente Líquido	70,0000	1,9900	139,3000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00008	Esponja de Aço	5,0000	1,9900	9,9500	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00009	Esponja dupla face	10,0000	3,9900	39,9000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00010	Filtro Papel para Café Reutilizável	60,0000	6,2900	377,4000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00011	Garrafa Térmica	4,0000	39,9000	159,6000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00012	Gas de Cozinha 13 KG	6,0000	110,0000	660,0000	26/01/2023
Especificação: Marca:					
00013	Guardanapo 22x23cm	50,0000	2,4900	124,5000	26/01/2023
Especificação:					

UF: MG
Município: SÃO GONÇALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Marca:			
00014	Inseticida	12,0000	15,9000 190,8000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00015	Jarra de vidro de 1 Litro	6,0000	24,9000 149,4000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00016	Lava Roupa Liquido 3 Litros	5,0000	28,4900 142,4500 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00017	Lixeira com Pedal -15lt	6,0000	36,9000 221,4000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00018	Lixeira com Tampa 50 litros	4,0000	95,9000 383,6000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00019	Lustra Móveis 200 MI	12,0000	6,4900 77,8800 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00020	Óleo de Peroba 200ml	10,0000	13,9000 139,0000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00021	Pano de Prato 40x60cm	20,0000	3,9900 79,8000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00022	Papel Higiênico Branco, FOLHA DUPLA – embalagem com 12 Unidades	30,0000	17,9000 537,0000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00023	Prato Descartável 15 cm	10,0000	2,8900 28,9000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00024	Rodo 60cm	4,0000	16,9000 67,6000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00025	Sabonete liquido Refil 500g	6,0000	11,2900 67,7400 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00026	Saco Alvejado	20,0000	5,9900 119,8000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			
00027	Saco de Lixo de 15 Litros	30,0000	11,9000 357,0000 26/01/2023
Especificação:			
Marca:			

UF: MG
Município: SÃO GONÇALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

00028	Saco de Lixo de 50 Litros	50,0000	11,9000	595,0000	26/01/2023
Especificação:					
Marca:					
00029	Vassoura de pêlo	6,0000	14,9000	89,4000	26/01/2023
Especificação:					
Marca:					
00030	Vassoura de vaso sanitário	4,0000	4,4900	17,9600	26/01/2023
Especificação:					
Marca:					
00031	Vassoura Piaçava	4,0000	22,9000	91,6000	26/01/2023
Especificação:					
Marca:					
00032	Veja Milti Uso 500 MI	20,0000	4,9900	99,8000	26/01/2023
Especificação:					
Marca:					
00033	Xicara para Chá	28,0000	2,9900	83,7200	26/01/2023
Especificação:					
Marca:					

Total do Fornecedor COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA 6.381,5000

TOTAL DO PROCESSO 000005 / 2023 6.381,5000

TOTAL GERAL 6.381,5000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Usando das atribuições legais, particularmente o da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, adoto no Processo em epígrafe a decisão da Comissão Permanente de Licitação inclusa e constante da ata, adjudicando à: **COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA** o objeto do certame e, por encontrar na conformidade legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Parai, 26 de janeiro de 2023.

Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



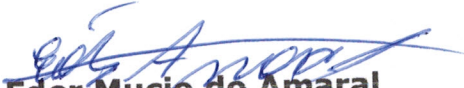
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO,
RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para *Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG*, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 72 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR CONTRATADO R\$
COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA	R\$ 6.381,50

São Gonçalo do Para, 26 de janeiro de 2023.


Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº. 004/2023, na forma que segue:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG.

CONTRATADO: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.381,50 (seis mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023

Publicado em 26/01/2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

São Gonçalo do Pará, 26 de janeiro de 2023.


Claudia Maria Gonçalves
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 005/2023.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG.

CONTRATADO: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em geral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.381,50 (seis mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023

Publicado em 26/01/2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

São Gonçalo do Pará, 26 de janeiro de 2023.

Claudia Maria Gonçalves
Claudia Maria Gonçalves
Agente de Contratação

Publicado em 26/01/23
Assinatura